



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 110/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 048/GAB, de 26/06/2008 (prot. 23170), da Sra. Secretária Judiciária,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas ao Gabinete da Secretaria Judiciária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 242/2007-DG, de 26/12/2007, publicada no DOE/RN em 28/12/2007, e 033/2008-DG, de 07/02/2008, publicada no DOE/RN em 09/02/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de julho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

Portaria n.º 110/2008-DG, de 1º/07/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 - Assistente VI do GABSJ	1º: Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo 2º: Maria Helena Luz da Silva 3º: Manoel Gerson Bezerra Sousa
FC.2 - Assistente II do GABSJ	1º: Maria Helena Luz da Silva 2º: Manoel Gerson Bezerra Sousa 3º: Débora Queiroga Maia Gonçalves